

PORTARIA Nº 1.754/SPO, DE 6 DE JUNHO DE 2019.

Autoriza o funcionamento e homologa os cursos teórico e prático, de PPA da V1 Escola de Aviação Civil Ltda.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00066.011618/2018-78,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por 5 (cinco) anos, o funcionamento da V1 ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA, situada à Rua Humberto Bortoleto - nº 700, Jardim Rodrigues Moraes, em Tietê - SP, CEP: 18.530-000.

Art. 2º Homologar, por 5 (cinco) anos, os cursos teórico e prático de Piloto Privado de Avião - PPA, da V1 ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA